



Sindicato das Santas Casas de Misericórdia  
e Hospitais Filantrópicos do Vale do Paraíba  
Litoral Norte e Alta Mantiqueira

# SINDHOSFIL VP CIRCULAR DIRETORIA

PRE 086/21

Vale do Paraíba, 08 de outubro de 2021.

**Assunto:** Dose de reforço da vacina Covid-19 para todos os trabalhadores da Saúde.

## ***Retransmissão da circular 392.2021 do SINDHOSFILSP.***

### **Prezados Filiados**

Levamos ao conhecimento do seguimento, Nota Técnica Nº 47/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS do Ministério da Saúde, divulgada ontem 28/09/2021, que trata da administração de 1 (uma) dose de reforço da vacina para todos os trabalhadores da Saúde.

Profissionais que trabalham em estabelecimentos de assistência, vigilância à saúde, regulação e gestão à saúde; ou seja, que atuam em estabelecimentos de serviços de saúde, como; hospitais, clínicas, ambulatórios, unidades básicas de saúde, laboratórios, farmácias, drogarias e outros locais. Dentre eles, estão os profissionais de saúde, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, profissionais da vigilância em saúde e os trabalhadores de apoio, recepcionistas, seguranças, trabalhadores da limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias, gestores e outros, além dos trabalhadores de serviços de interesse à saúde, conforme previsto no Ofício-Circular nº 57/2021/SVS/MS, de 12 de março de 2021, e nº 156/2021/SVS/MS, de 11 de junho de 2021.

Inclui-se, ainda, aqueles trabalhadores que atuam em cuidados domiciliares em programas ou serviços de atendimento domiciliar, como por exemplo cuidadores de idosos, doulas e parteiras. Além disso, incluem-se os familiares diretamente responsáveis pelo cuidado de indivíduos gravemente enfermos ou com deficiência permanente que impossibilite o autocuidado, de forma que não estão incluídos todos os contatos domiciliares destes indivíduos, apenas o familiar diretamente responsável pelo cuidado.

Ademais, estão incluídos os estudantes de graduação e pós-graduação das profissões de saúde, no que couber, desde que estejam em atividade de exposição ao Coronavírus em razão de estágios curriculares e outras modalidades de prática acadêmica.

Atenciosamente

**Prof. Jaime Durigon Filho**  
**Presidente**